

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 04/2025 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARÁ – UFPA E A EMPRESA LIMP
CAR LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA.**

Processo n. 23073.010702/2023-48

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa s/nº, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.748/0001-23, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **Prof. Dr. GILMAR PEREIRA DA SILVA** nomeado pelo Decreto Presidencial nº – numerado de 20 de setembro de 2024, publicado no DOU de 23 de setembro de 2024, portador do CPF nº. xxx.656.302-xx, e CI nº. xx528xx- SEGUP/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.232.642/0001-89 sediada no Conjunto Euclides Figueredo, Rua F, Nº 02, Marambaia, CEP: 66620-770, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada pela Sra. **RUTH ANA RODRIGUES BORDO**, brasileira, portadora do CPF nº xxx543.81x-xx e da carteira de identidade nº xxx35xx SSP/PA e o Sr. **HARLEY DA SILVA ROCHA** brasileiro, portador do CPF nº xx.276.xxx-53 e da carteira de identidade nº xx693xx, SSP/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.010702/2023-48 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, decorrente do Pregão nº 21/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2025, que tem como objeto: ***“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de mão de obra terceirizada na função de motorista para atender as necessidades da Universidade Federal do Pará – UFPA, em suas Unidades, inclusive seus Polos, com dedicação exclusiva de mão de obra”. Os bens móveis a que se fazem referência ao objeto da presente contratação, são integrantes do patrimônio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ ou estarão a serviço desta universidade”.***

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Prorrogar a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 20/05/2025** nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA** na forma do inc. II, art. 57 da Lei 8666/93 e em face da justificativa da Unidade Requisitante constante nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a **vigência do Contrato até 20/05/2026.**

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

O valor mensal do contrato, para prorrogação por mais 12 (doze) meses é **de R\$ 338.113,72 (Trezentos e trinta e oito mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos);**

O valor global do contrato, para prorrogação por mais 12 (doze) meses é de **R\$ 4.057.364,63 (Quatro milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO A REPACTUAÇÃO

Fica resguardado a contratada o direito às repactuações devidas referente às convenções coletivas, desde que o pedido seja formulado na vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação: Fonte: 1000, Ação: 20RK.0015 - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, PTRES: 230077.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA

Deverá a empresa proceder a prorrogação da garantia com cobertura até a data de **20/08/2026**, na forma do Anexo VII-F, item 3.1, da IN 05/2017 SEGES/MP e da Cláusula Sétima do contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, de Abril de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
REITOR DA UFPA
P/ CONTRATANTE

LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS



TERMO ADITIVO Nº 55/2025 - DCC (11.69.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 11:11)
LOIANE DA PONTE SOUZA PRADO VERBICARO
VICE-REITOR - TITULAR
VREITORIA (11.79)
Matrícula: ###953#4

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 15:06)
RUTH ANA RODRIGUES BORDO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.817-##

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 15:05)
HARLEY DA SILVA ROCHA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.502-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 55, ano: 2025, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: 16/05/2025 e o código de verificação: 3363316f96

EDITAL Nº 1410, DE 22 DE MAIO DE 2025
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 20/06/2025, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional:

- Área de Conhecimento: Licenciatura em Pedagogia. Edital nº 1949/2024, de 17/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, Seção 03, página 76; homologado pelo Editais nº 2853/2024 de 18/12/2024, publicado no DOU de 19/12/2024, Seção 3, página 70 e nº 2855/2024 de 18/12/2024, publicado no DOU de 19/12/2024, Seção 3, página 71. Número do Processo SEI de Homologação 23072.261661/2024-47.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
FACULDADE DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025 - UASG 153289

Nº Processo: 23072252164202458. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médicos, audiológicos, hospitalares e insumos para laboratório, nos termos da tabela, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. . Total de Itens Licitados: 42. Edital: 28/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av Alfredo Balena, 190 - Centro, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153289-5-90040-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Itens sujeitos a regulamentação sanitária, devem constar a indicação do número de Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa, emitida pela ANVISA/MS. Igualmente, todos os produtos oferecidos que sejam sujeitos a regulamentação sanitária devem ter registro na ANVISA/MS, com o número informado na proposta. Itens Isentos de Registro deve-se inserir a informação "ISENTO" na proposta..

ALAMANDA KFOURY PEREIRA
Diretora

(SIASGnet - 27/05/2025) 153289-15229-2025NE800027

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AVISO DE PENALIDADE Nº 1/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o disposto no processo 23204.011502/2024-51, resolve:

Tornar público que foi aplicada à empresa AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 07.137.068/0001-66, após procedimento administrativo de apuração, a sanção administrativa de multa compensatória, no valor de 35.287,52 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 10% (dez por cento), de acordo com Item 15.2 do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2024, e impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 1 (um) ano, por por ter falhado na execução total do contrato, infringindo as obrigações que lhes vinculam ao Item 15.1 alínea "a" do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2024 e ao Inciso III do Artigo nº 155 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

ALDENIZE RUELA XAVIER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90075/2025 - UASG 153063

Nº Processo: 033877/2025 . Objeto: AsSUNÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2023 LOTE 1, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ DA SILVEIRA NETTO, DEMAIS UNIDADES DA UFPA NA CIDADE DE BELÉM E NOS CAMPI DO INTERIOR Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual Declaração de Dispensa em 26/05/2025. RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA. Pro Reitor. Ratificação em 26/05/2025. GILMAR PEREIRA DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 12.466.978,21. CNPJ CONTRATADA : 27.231.065/0001-02 PRUMO CONSTRUCOES LTDA.

(SIDEC - 27/05/2025) 153063-15230-2025NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 153063

Número do Contrato: 91/2022.
Nº Processo: 23073.069146/2022-35.
Dispensa. Nº 6914/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente ao projeto: "apoio a segurança alimentar e nutricional no ambiente escolar". Vigência: 01/06/2025 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 775.212,99. Data de Assinatura: 26/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153063

Número do Contrato: 19/2025.
Nº Processo: 23073.024903/2025-94.
Dispensa. Nº 205/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: A inclusão das seguintes rubricas: a) material de consumo (33.90.30); b) serviços de terceiros - pessoa física (33.90.36) e; c) obrigações tributárias e contributivas (33.90.47); remanejamento financeiro entre rubricas, referente ao projeto: "os desafios da assistência estudantil na garantia de alimentação aos discentes de graduação e pós-graduação da universidade federal do para". Vigência: 26/05/2025 a 30/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.795.902,99. Data de Assinatura: 26/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153063

Número do Contrato: 4/2025.
Nº Processo: 23073.001437/2025-79.
Dispensa. Nº 90003/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 01.232.642/0001-89 - LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 20/05/2025 nos termos previstos em sua Cláusula Segunda - Vigência na forma do inc. II art. 57. Vigência: 20/05/2025 a 20/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.057.364,63. Data de Assinatura: 19/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2025).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 141, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo 23073.044115/2024-33, torna pública a ANULAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital 90, de 04 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União do dia 07 de abril de 2025, seção 3, pg. 80, da Escola de Música para o tema "Violão Clássico e Popular".

Instruções sobre processo de reembolso de taxa de inscrição serão publicas na página do PSS no site <http://www.ceps.ufpa.br>.

LOIANE PRADO VERBICARO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - UASG 153065

Nº Processo: 23074032934202536. Objeto: Eventual aquisição de UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA , conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 28/05/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Campus i -s/n- Reitoria/prá 1 Andar-castelo Branco Iii, - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/153065-5-90013-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

DANIEL DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/05/2025) 153065-15231-2024NE002692

EDITAL Nº 34/2025 - PROGEp-DSP
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 32/2025 - PROGEp-DSP, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União nº 91, em 16 de maio de 2025, seção 3, pág. 53, nos seguintes termos:

I. No item 4.2.3, que se refere às inscrições presenciais, onde se lê: "As inscrições presenciais deverão ser realizadas no horário de funcionamento da secretaria do departamento acadêmico responsável pela área objeto do concurso, nos endereços listados

no Anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas por Unidade Acadêmica";

Leia-se: "As inscrições presenciais deverão ser realizadas junto ao departamento acadêmico responsável pela área objeto do certame, nos horários e endereços listados no Anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas por Unidade Acadêmica".

II. No item 6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), da seguinte forma:

a) Onde se lê: "6.8.1. A perícia médica preliminar será realizada pela UFPB. O local, a data e o horário serão divulgados oportunamente em edital de convocação para realização da perícia médica para Pcd";

Leia-se: "6.8.1. A perícia médica preliminar será realizada pela UFPB e terá assistência de equipe multiprofissional composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, indicados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e três profissionais da carreira a que concorrerá o candidato, indicados pelo departamento responsável".

c) E, ainda, acrescentam-se os seguintes subitens:

"6.8.2. O departamento responsável pelo processo seletivo ficará encarregado de encaminhar os candidatos cotistas aprovados a perícia médica preliminar devendo realizar solicitação perante a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFPB, através de processo eletrônico administrativo específico para este fim.

6.8.3. O processo de solicitação iniciado pelo departamento deverá ser instruído com: a) ofício assinado pela chefia departamental com indicação de três docentes lotados no departamento para comporem a comissão; b) cópia da publicação certificada do edital de abertura; c) cópia do requerimento de inscrição do(s) candidato(s) acompanhado da cópia do documento de identificação, bem como, dos laudos médicos utilizados no ato da inscrição; d) despacho de ciência da Direção de Centro, encaminhando os autos PROGEP.

6.8.4. O local, a data e o horário serão divulgados oportunamente em edital de convocação para realização da perícia médica para Pcd.

6.8.5. O(s) candidato(s) serão notificados da convocação para a realização da perícia através do e-mail cadastrado no ato da inscrição. O horário fixado será o horário oficial local. Não será permitida representação por procuração, nem serão aceitos pedidos de segunda chamada à realização da perícia preliminar, e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para atrasos ou não comparecimento do candidato".

III. No Anexo I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA, da seguinte forma:

a) No que se refere ao horário de recebimento de inscrições, do Departamento de Agricultura, onde se lê: "Horário: 8h às 11h e 13h30 às 17h"; Leia-se: "Horário: 14h às 17h".

b) Para o concurso de Ciências Contábeis, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, onde se lê: "Regime de Trabalho - T-20"; Leia-se: "Regime de Trabalho - T -40"; e, onde se lê: "1) Prova didática: 02 e 03/05/2025"; Leia-se: "1) Prova didática: 02 e 03/07/2025".

IV. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 32/2025 - PROGEP-DSP, cujo extrato foi originariamente publicado no Diário Oficial da União nº 91, em 16 de maio de 2025, seção 03, pág. 53.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Termo de Contrato nº. 60/2023
Processo: 23075.026279/2023-88
Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR. Resumo do Objeto: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a execução do projeto prorrogada até a data de 12 de outubro de 2025 e vigência do convênio até a data de 12/01/2026.. Data de Assinatura: 26/05/2025. Assinam: Marcos Sfair Sunye - Reitor - UFPR, Edemir Reginaldo Maciel - Superintendente / Marcos Cesar Miranda da Silva - Diretor de Administração e Finanças - FUNPAR, Ramiro Wahrhaftig / Gerson Luiz Koch - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR.

